



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111/2018

OROS-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35, V da Lei Complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único), transformado em Estatuto dos Servidores Públicos pela Lei Municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de percepção de aposentadoria e vencimento em razão do mesmo cargo, conforme vedação expressa do art. 37, § 10 da CF/88;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 090/2018/APSOROS/GEXJZN, do INSS Agência de Orós, encaminhado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 79/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ANO IX, Nº 2081, de 30 de Novembro de 2018, bem como publicado no quadro de aviso da Prefeitura, na forma do art. 106, § 1º da Lei Orgânica do Município de Orós-CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** FICA declarada a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora GESCILEUDA CANDIDO BENTO, inscrita no CPF 330.774.013-04, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 20 de Dezembro de 2018

**Simão Pedro Alves Pequeno**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)